UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5842, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão Especial de desfazimento/descarte de bens irrecuperáveis, conforme Nota Técnica nº 1/2026/DCF-SAD/UFMG (5283782), pertinentes à Faculdade de Direito da UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.235221/2026-04.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Técnico-Administrativos em Educação Sérgio Luiz Nonato Rosetti, Alexandre da Silva Guerra, Matheus Henrique Martins Assumpção, Raphaela Benetello Marques, Rommel dos Santos Machado e Wander Oliveira Braga, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Especial de desfazimento/descarte de bens irrecuperáveis, conforme Nota Técnica nº 1/2026/DCF-SAD/UFMG (5283782), pertinentes à Faculdade de Direito da UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.235221/2026-04**.

Art. 2º **O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG